

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 655 /2024
DE 01 DE agosto DE 2024.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata.

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei (Federal) nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto (Federal) nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto (Federal) nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto (Municipal) nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto (Municipal) nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a Instrução Normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei (Municipal) nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto (Municipal) nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto (Municipal) nº 157, de 11 de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços celebradas pela entidade, regulamentada pela Instrução Normativa nº 001/202 aprovada pelo Decreto (Municipal) nº 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 11, decorrente do Processo Licitatório nº 98/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
ESTAÇÃO COMERCIAL LTDA; ALFA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA;	Registro de preços para a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição com fornecimento parcelado de produtos de gêneros alimentícios, conforme condições, especificadas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 04/2024 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata,	A validade da Ata de Registro de Preços, será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Praça Floriano Peixoto n° 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 5

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Gisellma' and 'F. Peixoto']

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

Gestor de Ata Titular: DANIEL DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 71.
Gestor de Ata Suplente: RONICLEI OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 7.
Fiscal Técnico Titular: ANA RITA GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 60.
Fiscal Técnico Suplente: TAMIRES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 68.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Gestor de Ata Titular: VANIELE SIMÕES DOS SANTOS, matrícula nº 4474.
Gestor de Ata Suplente: IAGO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 4535º.
Fiscal Técnico Titular: JEFFERSON DOS SANTOS, matrícula nº 4531.
Fiscal Técnico Suplente: RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 4441.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Gestor(a) de Ata Titular: JOZY CARLOS VIANA, matrícula nº 5115.
Gestor(a) de Ata Suplente: AGLICIA SANTOS VELAMES, matrícula nº 5370.
Fiscal Técnico Titular: GISELMA ALVES, matrícula nº 5366.
Fiscal Técnico Suplente: JACINTO SILVA DE JESUS, matrícula nº 5114.
Fiscal Administrativo Titular: ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA, matrícula nº 5111.
Fiscal Administrativo Suplente: EDINÁLIA AVILA FONTES, matrícula nº 5082

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto (Municipal) nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei(Municipal) nº 904 de 13 de maio de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE agosto DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

(Handwritten signatures in blue ink, including names like Giselma Alves, Danilo Alves de Carvalho, and others, along with various initials and stamps.)

PORTARIA



Ciente:

Jozy C. Viana
JOZY CARLOS VIANA
Gestor Ata Titular
Matrícula nº 5115

Jefferson de Souza
JEFFERSON DOS SANTOS
Fiscal Técnico Titular
Matrícula nº 4531.

Daniel dos Santos Silveira
DANIEL DOS SANTOS SILVEIRA
Gestor de Ata Titular
Matrícula nº 71.

Ana Rita Guimarães Santos
ANA RITA GUIMARÃES SANTOS
Fiscal Técnico Titular
Matrícula nº 60

Vaniê Simões dos Santos
VANIELE SIMÕES DOS SANTOS
Gestor de Ata Titular
Matrícula nº 4474.

Jodivan Soares da Cruz Filho
JODIVAN SOARES DA CRUZ FILHO
Fiscal Técnico Suplente
Matrícula nº 3104.

Iago José de Sousa Santos
IAGO JOSÉ DE SOUSA SANTOS
Gestor de Ata Suplente
Matrícula nº 4535°.

Jacinto Silva de Jesus
JACINTO SILVA DE JESUS
Fiscal Técnico Suplente
Matrícula nº 5114.

Aglicia Santos Velames
AGLICIA SANTOS VELAMES
Gestor de Ata Suplente
Matrícula nº 5370.

Tamires da Silva Santos
TAMIRES DA SILVA SANTOS
Fiscal Técnico Suplente
Matrícula nº 68.

Roniclei Oliveira Andrade
RONICLEI OLIVEIRA ANDRADE
Gestor de Ata Suplente
Matrícula nº 7

Maria Hortência Sousa Santos
MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS
Fiscal Administrativo Titular
Matrícula nº 214.

Giselma Alves
GISELMA ALVES
Fiscal Técnico Titular
Matrícula nº 5366

Adelânia Cardoso de Santana
ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA
Fiscal Administrativo Titular
Matrícula nº 5111.

Eljane Ribeiro dos Santos
ELJANE RIBEIRO DOS SANTOS
Fiscal Técnico Titular
matrícula nº 211

Keliane da Cruz Silva
KELIANE DA CRUZ SILVA
Fiscal Administrativo Suplente
Matrícula nº 455.

fd

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 4 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Edinalia Avila
EDINALIA AVILA FONTES
Fiscal Administrativo Suplente
Matricula nº 5082

Raelisson Moreira dos Santos
RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS
Fiscal Técnico Suplente
Matricula nº 4441

Giselema Alves

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br
Página 5 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>